



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO IPTU e TAXAS 2022”.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 90, inciso I, letra “a”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a base de cálculo dos imóveis para fins do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas de Serviços Públicos**, Exercício de **2022**, em **10,06%** (dez vírgula seis por cento), correspondente ao **IPCA de 2021**, atendendo ao princípio da reserva legal.

Art. 2º - O Presente DECRETO entrará em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ribeira, 11 de janeiro de 2022.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado
na Secretaria desta Prefeitura.

Ribeira, 11 de janeiro de 2022